



**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2026.**

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a RESOLUÇÃO Nº 004/2023, de 25 de Agosto de 2023, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “DIÁRIAS” a serviço desta Casa de Leis:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado:

Requerimento para concessão de duas diárias (2,0) para Vossa Excelência a Sr. Moacir Jose Marcotto, vereador da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para participar do 2º Encontro de Vereadores e Servidores das Câmaras municipais do Tocantins.

**Art. 2º** - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO,  
26 DE MARÇO DE 2026.**

Ver. Augusto Agra Borborema Júnior  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site  
<https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fb3da1-08042026141946**